



PORTARIA 01/2019

A coordenadora local da Defensoria Pública de Minas Gerais, na sua comarca de Conselheiro Lafaiete/ MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art.42 inciso I, da Lei complementar Estadual n ° 65/2003:

CONSIDERANDO que o art. 1 da Deliberação 08/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos feriados municipais ,

CONSIDERANDO que há no município feriado no dia 28 de junho de 2019, referente ao dia da Entronização do Sagrado Coração de Jesus,

CONSIDERANDO que o a Resolução nº 030/2019, da Defensoria Pública Geral do Estado de Minas Gerais estabelece o regime de plantão, nas comarcas que sejam sede de plantão judiciário nos feriados nacionais, estaduais e municipais que não coincidirem com sábado ou domingo;

CONSIDERANDO que no dia 28 de junho de 2019 a comarca de Conselheiro Lafaiete-MG será sede do plantão judiciário, conforme escala do TJMG; resolve:

1º - Suspender o expediente no dia 28 de junho de 2019 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na comarca de Conselheiro Lafaiete-MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'U' or similar character.

1º - Na referida data, haverá atendimento no regime de plantão, das 08 hs às 18 hs, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone: (31) 98393-4894

3º - Atuará no Plantão de 28/06/19 a Dra. Isabela Salomão Silva, MADEP 0852.

4º - A presente portaria entra em vigor na presente data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, bem como na sala localizada na Rua José Nicolau de Queiroz, nº 70, 4º andar, Centro.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao gabinete da DPMG, à Corregedoria- Geral e ao Coordenador da Regional Sudoeste, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Conselheiro Lafaiete, 24 de junho de 2018.



ISABELA SALOMÃO SILVA

Defensoria Pública

MADEP 0852